



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2015, DE 27 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ/CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA DO MANGUEZAL DA BARRA GRANDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 634/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no art. 77, IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 6º, da lei municipal nº. 634/2014, no que tange à criação e composição do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº. 634/2014, não dispõe sobre a criação e composição do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande;

CONSIDERANDO que a regulamentação da presente matéria é imprescindível ao interesse público e à própria implementação das políticas públicas do Meio Ambiente, no Município de Icapuí;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande, no âmbito do Município de Icapuí, com vistas a regulamentar o art. 6º, da lei municipal nº. 634/2014.

Art. 2º - O Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande, possui a seguinte composição:

I – Um TITULAR, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA.

II – Um TITULAR, representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA e um SUPLENTE, representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ GABINETE DO PREFEITO

III – Um TITULAR, representante da Fundação Brasil Cidadão – FBC e um SUPLENTE, representante da Fundação Brasil Cidadão – FBC.

IV – Um TITULAR, representante da Associação ARATU de Proteção aos Ecossistemas Costeiros e um SUPLENTE, representante da Associação ARATU de Proteção aos Ecossistemas Costeiros.

V – Um TITULAR, representante da Associação de Moradores do Requenguela –AMORE, e um SUPLENTE, representante da Associação de Moradores do Requenguela –AMORE.

VI – Um TITULAR, representante da Instituição Mulheres de Corpo e Alma, e um SUPLENTE, representante da Instituição Mulheres de Corpo e Alma.

VII – Um TITULAR, representante da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS, e um SUPLENTE, representante da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos - AQUASIS.

Art. 3º - A indicação dos TITULARES e SUPLENTEs, de que trata os incisos do art. 2º, ocorrerá por conta de cada uma das Instituições acima mencionadas, e nomeação para ocuparem os lugares de TITULAR e SUPLENTE ocorrerá por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Em havendo alguma alteração de TITULARES e/ou SUPLENTEs, deverá a respectiva Instituições indicar novo componente, e sua nomeação para ocupar o lugar vago também ocorrerá por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Em havendo alguma alteração de TITULARES e/ou SUPLENTEs, deverá a respectiva Instituições indicar novo componente, e sua nomeação para ocupar o lugar vago também ocorrerá por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - A formação do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande, terá prazo de 02 (dois) anos.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 27 de abril de 2015.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**


JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NO. 0019/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DO PROJOVEM URBANO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE

DESIGNAR MARIA ADRIANA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE EDUCACAO, CPF: 491.809.163-68 LOTADO NA SECRETARIA M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R\$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R\$ 200,00 (Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 25/05/2015 A 25/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de MAIO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES

Gestor(a) Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador: C34A23D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NO. 0020/2015 FME

A GESTORA DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 002/2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DO PROJOVEM URBANO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

RESOLVE

DESIGNAR LUCILENE RIBEIRO GILDO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR, CPF: 229.556.743-20 LOTADO NA SEC MUN EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOUREARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 25/05/2015 A 25/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de MAIO de 2015

MARIA ADRIANA RODRIGUES

Gestor(a) Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador: 7FF9BAB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Antonia Rosimeiry Martins Lima, Ordenadora de Despesas, faz publicar a ERRATA do extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 1704.01/2015.

ONDE SE LÊ: VALOR: Mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), somando um valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

LEIA-SE: VALOR: Mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), somando um valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Hidrolândia-CE, 22 de maio de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador: 197FDF0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Antonia Rosimeiry Martins Lima, Ordenadora de Despesas, faz publicar a ERRATA do extrato resumido do contrato do processo de dispensa de licitação nº 1704.01/2015.

ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

LEIA-SE: VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Hidrolândia-CE, 22 de maio de 2015.

ALEXANDRE RODRIGUES ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alexandre Rodrigues Rocha
Código Identificador: 0D655113

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO COMITÊ/CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA DO MANGUEZAL DA BARRA GRANDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 634/2014, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no art. 77, IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 6º, da lei municipal nº. 634/2014, no que tange à criação e composição do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº. 634/2014, não dispõe sobre a criação e composição do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande;

CONSIDERANDO que a regulamentação da presente matéria é imprescindível ao interesse público e à própria implementação das políticas públicas do Meio Ambiente, no Município de Icapuí;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande, no âmbito do Município de Icapuí, com vistas a regulamentar o art. 6º, da lei municipal nº. 634/2014.

Art. 2º - O Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande, possui a seguinte composição:

I – Um TITULAR, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA e um SUPLENTE, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEDEMA.

II – Um TITULAR, representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA e um SUPLENTE, representante do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA.

III – Um TITULAR, representante da Fundação Brasil Cidadão – FBC e um SUPLENTE, representante da Fundação Brasil Cidadão – FBC.

IV – Um TITULAR, representante da Associação ARATU de Proteção aos Ecossistemas Costeiros e um SUPLENTE, representante da Associação ARATU de Proteção aos Ecossistemas Costeiros.

V – Um TITULAR, representante da Associação de Moradores do Requenguela – AMORE, e um SUPLENTE, representante da Associação de Moradores do Requenguela – AMORE.

VI – Um TITULAR, representante da Instituição Mulheres de Corpo e Alma, e um SUPLENTE, representante da Instituição Mulheres de Corpo e Alma. *Ass. Barunha*

VII – Um TITULAR, representante da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos – AQUASIS, e um SUPLENTE, representante da Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistemas Aquáticos – AQUASIS.

Art. 3º - A indicação dos TITULARES e SUPLENTE, de que trata os incisos do art. 2º, ocorrerá por conta de cada uma das Instituições acima mencionadas, e nomeação para ocupar os lugares de TITULAR e SUPLENTE ocorrerá por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Em havendo alguma alteração de TITULARES e/ou SUPLENTE, deverá a respectiva Instituições indicar novo componente, e sua nomeação para ocupar o lugar vago também ocorrerá por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Em havendo alguma alteração de TITULARES e/ou SUPLENTE, deverá a respectiva Instituições indicar novo componente, e sua nomeação para ocupar o lugar vago também ocorrerá por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - A formação do Comitê/Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental – APA do Manguezal da Barra Grande, terá prazo de 02 (dois) anos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 27 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRÁ-SE.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA

Prefeito de Icapuí

Publicado por:

Roberta Costa Nascimento Ferreira

Código Identificador:64AA634E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Ordenador de Despesa, deste Município, o Senhor JOSE VIANA DE ABREU, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2015 – FUSPI** na forma a seguir:

FAVORECIDO: IMAVE IGUATU MAQUINAS E VEICULOS LTDA – ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 07.810.385/0001-00. **VALOR MENSAL:** R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), perfazendo o **VALOR GLOBAL** DE R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-001/2015-FUSPI. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel, localizado na rua Julio Cavalcante, S/N, Iguatu-Ce, destinado ao funcionamento da Escola de Saúde Pública do Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública do Município, conforme avaliações de preços de mercado.

IGUATU-CE, em 11 de Maio de 2015.

MICHELLE ROQUE GUEDES

Presidente da CPL

FUSPI

Publicado por:

Girleene Cavaleante dos Santos

Código Identificador:F3F787B1

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-004/2015 - SAS

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Rua 15 de Novembro, nº 501 – Bairro Centro - Iguatu, Ceará, destinado ao funcionamento da Unidade do CONSELHO TUTELAR E CONSELHOS, de responsabilidade da Secretária da Assistência Social deste Município, deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº. 0801.08.122.0058.2.022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social e Classificação Econômica Nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2015

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2015.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), perfazendo o Valor Global de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

ASSINA PELO LOCATÁRIO: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Secretária da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce.

CPF: 740.975.123-15.

ASSINA PELO LOCADOR: MARIA NAIR MOREIRA SILVA

CPF: 046.187.263-34.

IGUATU-CE, em 14 de Maio de 2015.